



PORTARIA N ° 33/2023

O presidente da Câmara Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificado como Gerenciador Master de Sistema da unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Água Preta

JADSON BATISTA LINS DA SILVA
CPF: 097.715.644-39
Cargo: Secretário de Finanças
Vínculo: Comissionado
Email: jadsonblsilva@gmail.com

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, “Palácio Benedito Silveira Coutinho” 02 de janeiro de 2023.


Antônio Manoel da Silva
Presidente





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

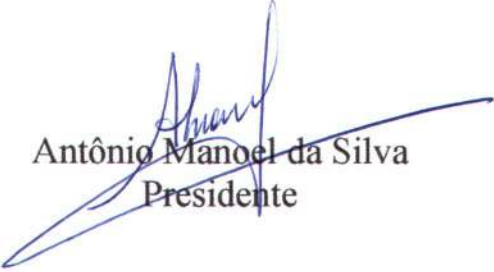
CERTIFICO, e dou por **CERTIFICADO**, sob as penas da lei, a quem interessar possa que a Portaria de nº 33/2023 a qual nomeia o Gerenciador1 SAGRES o Sr. JADSON BATISTA LINS DA SILVA, fora exarada e publicada na data epigrafada, passando a dotar de vigência e eficácia, bem como estampar todos os jurídicos e legais efeitos, seguindo o que preceitua a **LOM – Lei Orgânica do Município**, em seu art. 95.

LOM, art. 95: “A publicidade das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou regional ou por afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso”.

CERTIFICAMOS finalmente que, a Portaria acima declinada fora devidamente Publicada, e afixada no mural da edilidade (átrio da Câmara Municipal) e nos demais locais de costume, vislumbrando assim, a devida publicidade, tão elencada e estampada no Direito Administrativo acerca dos Atos, ensejando destarte, o amplo acesso ao público para o devido conhecimento, segundo o fim vislumbrado na carta magna de 1988, em seu art. 37 e seguintes, bem como o previsto no art. 97, I, alínea “b” da constituição do estado de Pernambuco, sem prejuízo de outras legislações pertinentes, que regule à matéria trazida à baila.

O referido é verdade, e dou fé.

Água Preta, 02 de janeiro de 2023.


Antônio Manoel da Silva
Presidente

